

Indicação n.º 251/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de Abril de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Padre José de Anchieta, entre as Ruas Aécio de Féo Flora e Machado de Assis.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, que estão preocupados com a segurança no local, onde há diversos prédios públicos, como o Posto de Saúde, Quadra de Esportes, Escola Guilherme Tammerik, Creche e o Centro Comunitário, portanto, muito movimentado por pedestres e por veículos que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 22 de abril de 2013.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PTC =